



PORTARIA Nº 133, DE 06 DE MARÇO DE 2012.

**TORNA SEM EFEITO PORTARIA Nº
112/2012 E NOMEIA SERVIDOR
APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO.**


Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, artigo 11, **TORNA SEM EFEITO PORTARIA Nº 112/2012 E NOMEIA**, a Senhora **ADRIELA MARIA NORONHA**, aprovada em 3º lugar no Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital nº 12/2011, de 14 de setembro de 2011, para o cargo de **PROFESSOR Anos Finais do Ensino Fundamental Educação Especial**, 20 (vinte) horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, devendo cumprir estágio probatório, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em seis de março de dois mil e doze.


Adelar Wilde
Vice-Prefeito no exercício

Do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças




Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
C/C 373.311.800-30

